

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE UM CONSULTOR PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL – ProAzul, F.P. (2026-2035)

Serviços	Elaboração do Plano Estratégico do Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul – ProAzul, FP
Duração do Contrato	5 meses
Local de Trabalho	Maputo e Províncias
Tipo de Contrato	Contrato por preço Global
Origem dos Fundos	MozNorte (IDA Credit n.º 6932-MZ)
Entidade Contratante	Fundo de Desenvolvimento de Economia Azul (ProAzul, FP)

Origem dos Fundos: Projecto P174002

Referência do Contrato nº MZ-PROAZUL-471921-CS-INDV

1. INTRODUÇÃO

O Governo de Moçambique (GdM) está a implementar Projecto de Resiliência Rural no Norte de Moçambique (MozNorte) com o objectivo geral de contribuir para melhorar o acesso às oportunidades de subsistência para as comunidades vulneráveis e gestão de recursos naturais em 18 distritos das províncias de Cabo Delgado, Nampula e Niassa.

O projecto MozNorte, está dividido 4 componentes: (1). Melhorar o acesso aos meios de subsistência e infraestruturas comunitárias; (2) Uma melhor gestão dos recursos naturais; (3) Coordenação e Gestão de Projetos; e (4) Resposta a emergência de contingência.

O Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul, FP (ProAzul, FP) é uma das entidades fiduciárias responsáveis pela implementação do projeto MozNorte. O ProAzul, criado em 2019 através do Decreto 91/2019 de 27 de novembro¹, é uma instituição relativamente jovem, mas já apresenta um histórico notável, com a mobilização de cerca de 150 milhões de dólares americanos — um crescimento acumulado superior ao triplo de seu valor inicial. Este progresso ressalta a necessidade de fortalecer a capacidade institucional do ProAzul e desenvolver ferramentas de planeamento estratégico, Plano Estratégico e Plano de Acção, que permitam à entidade continuar captando recursos, aprimorar sua capacidade de implementação e consolidar seu papel como um actor central no desenvolvimento da economia azul em Moçambique.

¹ [BR-nº-112-I-SÉRIE-de-12-de-Junho-de-2020-Estatuto-Orgânico-do-ProAzul.pdf](#)

A Estratégia Nacional da Economia Azul de Moçambique 2024-2033 (EDEA)², aprovada em 12 de Agosto do 2024, estabelece as diretrizes para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do sector, priorizando a gestão integrada dos recursos marinhos e costeiros, o fortalecimento das comunidades costeiras e a promoção de cadeias de valor que impulsionem a economia local. Este plano estratégico do ProAzul, FP estará alinhado às metas e princípios estabelecidos pela Estratégia Nacional, contribuindo para os compromissos do país no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 14 (“Vida na Água”).

O ProAzul, FP também se compromete a reforçar a implementação de políticas como o Programa Quinquenal do Governo (PQG) e outras iniciativas regionais e globais relacionadas à economia azul, como a Agenda da União Africana 2063, Convenção sobre Diversidade Biológica e a Agenda de Paris para o Clima, dentre outros.

Nessa perspectiva, em 2019, na altura como Fundo de Fomento Pesqueiro (FFP) foi concebido o Plano Estratégico para o período de 2020-2024 cujo foco era operacionalizar uma Plataforma que funcione como porta de entrada e articulação entre ofertantes e demandantes – Governo, Parceiros de Cooperação, Sector Privado, ONGs e Academia – assegurando a triagem, repasse e acompanhamento a todos eles, de informação sobre as necessidade de financiamento de projectos destinados ao desenvolvimento da economia azul, em especial aos sectores de portos e infraestrutura, recursos minerais e hidrocarbonetos, pesca e aquacultura, cultura, turismo e desporto, transporte marítimo e indústria naval, energia e pesquisa e desenvolvimento.

A estratégia concebida para o período de 2020-2024 visava um amplo esforço de reposicionamento estratégico no intuito de repensar sua forma de atuação e alinhar seu modelo de gestão às melhores práticas internacionais. O processo contou com o apoio duma firma de consultoria, especializada em planeamento e gestão estratégica, e foi financiado com recursos do Banco Mundial.

A Estratégia actual estabelece como missão “Promover o desenvolvimento sustentável das actividades da Economia Azul por meio da alocação de recursos e apoio à gestão de programas, projectos e investimentos.” e como Visão “Ser referência nacional e internacional no desenho de soluções para o financiamento das actividades da Economia Azul.” Estes elementos estratégicos, bem como as prioridades da instituição deverão ser revistos e ajustados ao quadro vigente no ambiente externo e interno da instituição.

2. OBJECTIVO GERAL

O ProAzul, FP pretende elaborar o seu Plano Estratégico para o período 2026-2035, assegurando que o documento reflecta uma abordagem integrada, participativa e alinhada aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), à Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2025-2044, à Estratégia Nacional da Economia Azul de Moçambique (EDEA 2024-2033), o Portfolio de Oportunidades Azuis e tendo em consideração a conta Satélite da Economia Azul, na sua fase piloto. O processo da elaboração da nova estratégia deverá incluir uma avaliação do grau de implementação da estratégia concebida para o período 2020-2024.

² [EDEA-ESTRATEGIA-DE-DESENVOLVIMENTO-DA-ECONOMIA-AZUL- FINAL TYPO PRINT WEB.pdf](#)

3. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- a. Avaliar o nível de implementação da estratégia 2020-2024, no que refere à realização dos objectivos esperados, o cumprimento da sua missão e grau de alcance da sua visão incluindo aspectos de inclusão de género e da juventude;
- b. Diagnosticar as condições atuais do ProAzul, FP cumprimento de sua missão e objetivos estratégicos no sector da economia azul.
- c. Identificar os desafios, oportunidades e tendências relevantes que possam impactar o desempenho do ProAzul, FP no período 2026-2035.
- d. Reavaliar e, se necessário, redefinir a missão e a visão estratégica de modo a reflectir e alinhar de forma clara o papel do ProAzul, FP às prioridades nacionais e internacionais de sustentabilidade.
- e. Estabelecer os pilares da estratégia, os eixos estratégicos, bem como os objetivos e acções prioritários que guiam as intervenções do ProAzul, FP em concordância com a EDEA, Portfolio de Oportunidades Azuis e outros instrumentos relevantes, durante o período do plano.
- f. Conceber um mapa estratégico que permita a interligação e funcionalidade entre os diferentes elementos no plano estratégico;
- g. Elaborar um plano de acção e um orçamento indicativo para a implementação da estratégia;
- h. Avaliar e recomendar as fontes de financiamento da Estratégia, incluindo o papel da contribuição do Governo para a sua implementação;
- i. Propor mecanismos de monitoramento e avaliação que garantam a eficácia e eficiência na implementação das acções estratégicas definidas.
- j. Garantir que o Plano Estratégico reflita as contribuições de todas as partes interessadas relevantes por meio de um processo participativo e inclusivo.

4. RESULTADOS ESPERADOS

A consultoria deverá entregar os seguintes produtos:

- a. Plano de Trabalho Detalhado:** Documento contendo a metodologia, cronograma e principais etapas do processo de elaboração do Plano Estratégico.
- b. Relatório de Diagnóstico Institucional:**
 - i. Metodologia do processo de diagnóstico institucional
 - ii. Avaliação do Grau de Implementação da Estratégia 2020-2024
 - iii. Legislação e documentos de gestão relevantes para missão do ProAzul, FP
 - iv. Análise do ambiente externo e das capacidades institucionais: desafios, oportunidades e tendências relevantes para a economia azul em Moçambique;
 - v. Matriz FOFA (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) do ProAzul;
 - vi. Factores-Chave de sucesso para o período 2026-2035.
- c. Plano Estratégico 2026-2035:** Documento final contendo:
 - i. Resumo do Diagnóstico Institucional
 - ii. Visão, Missão e Valores da ProAzul;
 - iii. Pilares e Eixos Estratégicos
 - iv. Objetivos prioritários;
 - v. Mapa estratégico do ProAzul, FP
 - vi. Estratégias de financiamento e sustentabilidade;
 - vii. Plano de implementação detalhado com metas anuais indicadores de desempenho, e orçamento;
 - viii. Estratégias para monitoria e avaliação dos resultados.
- d. Relatório Final do Processo:** Documento que sumariza o processo de elaboração, descrevendo a metodologia, os atores envolvidos e as principais recomendações.

5. ESCOPO E METODOLOGIA

O Consultor deve adotar uma abordagem participativa e inclusiva, envolvendo as principais partes interessadas, incluindo:

- Ministérios relevantes;
- Parceiros de desenvolvimento;
- Comunidades locais e organizações da sociedade civil;
- Setor privado;
- Academia e centros de pesquisa relacionados à economia azul.

O período de trabalho deverá ser de 5 meses devendo incluir as seguintes etapas principais:

Etapa 1: Reuniões Iniciais

- Realização de reuniões preliminares com a equipa do ProAzul, FP para compreender as expectativas e alinhar os objetivos.

- Definição do plano de trabalho e cronograma detalhado.

Etapa 2: Revisão Documental e Diagnóstico

- Análise de documentos estratégicos existentes (Estratégia do ProAzul, FP 2020-2024, Estratégia Nacional da Economia Azul, Portfolio de Oportunidades Azuis, PQG, ODS, entre outros).
- Coleta e análise de dados relevantes para identificar desafios e oportunidades.
- Elaboração de um relatório de diagnóstico institucional detalhado.

Etapa 3: Consultas e Fóruns participativos

- Consultas com instituições relevantes de nível central e provincial, incluindo parceiros de cooperação;
- Condução de fóruns participativos em províncias pré-seleccionadas de acordo com a relevância nas acções realizadas pelo, com participação dos diversos stakeholders (governo, sociedade civil, setor privado, comunidades e academia).
- Coleta de contribuições para definição da visão, missão, valores e prioridades estratégicas.

Etapa 4: Elaboração Preliminar do Plano Estratégico

- Sistematização das informações coletadas.
- Elaboração do rascunho do Plano Estratégico com visão, objetivos, eixos estratégicos e metas.

Etapa 5: Validação do Plano Estratégico

- Apresentação do rascunho em workshop de nível nacional com os stakeholders, para validação e ajustes.
- Integração das sugestões recebidas.

Etapa 6: Finalização e Submissão

- Elaboração do documento final do Plano Estratégico.
- Submissão para aprovação e distribuição aos stakeholders.

6. PERFIL DO CONSULTOR

O consultor deverá possuir:

- a. Grau de Mestrado associado a uma Licenciatura em Economia, Administração, Desenvolvimento Económico ou áreas afins;
- b. Experiência profissional de mais de 15 anos em áreas de desenvolvimento sócio-económico,
- c. Será uma vantagem que tenha pelo menos 5 de experiência comprovada de trabalho em áreas directamente relacionadas com os pilares da EDEA;
- d. Experiência comprovada em processos de planificação estratégica, preferencialmente em setores relacionados à economia azul, gestão de recursos naturais ou desenvolvimento económico sustentável;
- e. Evidências de conhecimentos sólidos sobre a realidade das instituições do Sector Público e de trabalho com instituições multilaterais de cooperação;

- f. Possuir cartas de referência sobre, pelo menos, três trabalhos de consultoria realizados em Moçambique cujo objecto era similar ao do presente concurso;
- g. Capacidade de facilitar processos participativos e inclusivos;
- h. Fluente em português;
- i. Conhecimentos da língua inglesa será uma mais-valia.

7. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

A supervisão dos trabalhos descritos neste termo de referência estará a cargo do Conselho de Administração do ProAzul com apoio de uma equipe técnica designada para acompanhamento da consultoria. É esperado que o consultor interaja extensivamente com a equipe de ProAzul e com parceiros por ele indicados. Será realizada uma reunião, no início do contrato, para concordância sobre o escopo do serviço a prestar e alinhar o entendimento sobre as expectativas em relação aos produtos. Outras reuniões terão lugar, ao longo do trabalho, no âmbito da submissão dos entregáveis.

8. DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá a duração de 5 meses.

9. PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS

O(A) Consultor (a) será contratado(a) com base nos procedimentos previstos Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, conjugados com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projectos de Investimento (o “Regulamento de Aquisições”).